

ANEXO DO DECRETO Nº 14.407, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DOS CARGOS DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR LEIGO E PROFESSOR DO QUADRO SUPLEMENTAR (QSL)

TABELA A

Cargo: PROFESSOR 20 h

Vigência: 1/2/2016

Classe	Coef.	I	II	III	IV
A	1,00	1.575,88	2.363,82	2.521,42	2.600,21
B	1,15	1.812,27	2.718,39	2.899,63	2.990,23
C	1,32	2.080,17	3.120,25	3.328,27	3.432,27
D	1,38	2.174,71	3.262,07	3.479,56	3.588,28
E	1,44	2.269,27	3.403,91	3.630,83	3.744,30
F	1,50	2.363,82	3.545,74	3.782,13	3.900,31
G	1,55	2.442,61	3.663,93	3.908,20	4.030,32
H	1,61	2.537,17	3.805,76	4.059,48	4.186,34

TABELA B

Cargo: PROFESSOR 40 h

Vigência: 1/2/2016

Classe	Coef.	I	II	III	IV
A	1,00	3.151,76	4.727,66	5.042,83	5.200,42
B	1,15	3.624,54	5.436,81	5.799,26	5.980,48
C	1,32	4.160,34	6.240,51	6.656,54	6.864,56
D	1,38	4.349,45	6.524,17	6.959,12	7.176,59
E	1,44	4.538,55	6.807,83	7.261,68	7.488,61
F	1,50	4.727,66	7.091,49	7.564,26	7.800,64
G	1,55	4.885,25	7.327,86	7.816,40	8.060,65
H	1,61	5.074,35	7.611,53	8.118,97	8.372,69

TABELA C

Cargo: PROFESSOR 12 h

Vigência: 1/2/2016

Classe	Coef.	I	II	III	IV
A	1,00	945,52	1.418,29	1.512,84	1.560,12
B	1,15	1.087,36	1.631,04	1.739,77	1.794,14
C	1,32	1.248,10	1.872,15	1.996,96	2.059,35
D	1,38	1.304,82	1.957,25	2.087,73	2.152,97
E	1,44	1.361,55	2.042,35	2.178,50	2.246,58
F	1,50	1.418,29	2.127,44	2.269,27	2.340,18
G	1,55	1.465,57	2.198,36	2.344,91	2.418,19
H	1,61	1.522,30	2.283,45	2.435,68	2.511,80

TABELA D

Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO 36 h

Vigência: 1/2/2016

Classe	Coef.	I	II	III
A	1,00	4.727,66	5.042,83	5.200,42
B	1,15	5.436,81	5.799,26	5.980,48
C	1,32	6.240,51	6.656,54	6.864,56
D	1,38	6.524,17	6.959,12	7.176,59
E	1,44	6.807,83	7.261,68	7.488,61
F	1,50	7.091,49	7.564,26	7.800,64
G	1,55	7.327,86	7.816,40	8.060,65
H	1,61	7.611,53	8.118,97	8.372,69

TABELA E

Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO 30 h

Vigência: 1/2/2016

Classe	Coef.	I	II	III
A	1,00	3.545,74	3.782,13	3.900,31
B	1,15	4.077,61	4.349,45	4.485,36
C	1,32	4.680,39	4.992,41	5.148,42
D	1,38	4.893,13	5.219,34	5.382,44
E	1,44	5.105,87	5.446,26	5.616,46
F	1,50	5.318,62	5.673,20	5.850,47
G	1,55	5.495,90	5.862,30	6.045,48
H	1,61	5.708,64	6.089,23	6.279,51

TABELA F

Cargo: PROFESSOR LEIGO 20 h

Vigência: 1/2/2016

Classe	Coef.	Vencimento
A-5	1,00	1.132,89
A-6	1,10	1.246,19
A-7	1,15	1.302,83
B-11	1,25	1.416,12
B-12	1,40	1.586,06
B-13	1,50	1.699,35
C-15	1,70	1.925,92
C-16	1,80	2.039,22
C-17	1,90	2.152,51
P-30	1,95	2.209,15

TABELA G

Cargo: PROFESSOR LEIGO 40 h

Vigência: 1/2/2016

Classe	Coef.	Vencimento
A-5	1,00	2.265,80
A-6	1,10	2.492,39
A-7	1,15	2.605,67
B-11	1,25	2.832,26
B-12	1,40	3.172,12
B-13	1,50	3.398,70
C-15	1,70	3.851,87
C-16	1,80	4.078,45
C-17	1,90	4.305,04
P-30	1,95	4.418,31

TABELA H

Categoria Funcional: PROFESSOR 20 h - QSL

Vigência: 1/2/2016

Nível	Vencimento
5	1.397,81
6	2.147,03
7	2.795,61

GRATIFICAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA,
DE DIRETOR-ADJUNTO E DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

TABELA I (Revisão geral + índice de correção de distorções)

Função: DIRETOR DE ESCOLA

Vigência: 1/2/2016

Tipologia Escola	Símbolo	Gratificação
A	DAE.A	2.176,95
B	DAE.B	1.959,24
C	DAE.C	1.886,69
D	DAE.D	1.814,12
E	DAE.E	1.705,27
F	DAE.F	1.632,71
G	DAE.G	1.560,15
H	DAE.H	1.451,29

TABELA J (Revisão geral + índice de correção de distorções)

Função: DIRETOR-ADJUNTO

Vigência: 1/2/2016

Tipologia Escola	Símbolo	Gratificação
A	DADJ.A	1.886,69
B	DADJ.B	1.814,12
C	DADJ.C	1.705,27
D	DADJ.D	1.632,71
E	DADJ.E	1.560,15
F	DADJ.F	1.451,29
G	DADJ.G	1.378,73
H	DADJ.H	1.306,16

TABELA K (Revisão geral + índice de correção de distorções)
Função: SECRETÁRIO DE ESCOLA
Vigência: 1/2/2016

Tipologia Escola	Símbolo	Gratificação
A	SES.A	1.632,71
B	SES.B	1.560,15
C	SES.C	1.451,29
D	SES.D	1.378,73
E	SES.E	1.378,73
F	SES.F	1.306,16
G	SES.G	1.306,16
H	SES.H	1.233,60